



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 024/98 DE JUNHO DE 1998

<i>ANO 2008</i>	<i>MALTA 19 DE FEVEREIRO DE 2008</i>	<i>FLS. 01</i>
-----------------	--------------------------------------	----------------

O Presidente da Câmara Municipal de Malta, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, após decurso de prazo legal para o Prefeito Municipal procede a promulgação, Sanção, Publicação e/ou Veto, tendo esta ocorrida Tacitamente, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Malta – Pb aprovou o Projeto de Lei nº 16/2008, e eu **SANCIONO, PROMULGO E PUBLICO** a seguinte Lei;

Lei nº 169/2008

Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora **Alexsandra Oliveira Machado** e dá outras Providências.

Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora Alexsandra Oliveira Machado, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – PB, em 19 de Fevereiro de 2008.

NAEDY BASTOS DE LUCENA
PRESIDENTE

RECEBI
EM 26 / 02 / 2008
M. G. Barbosa